



Processo 85.829

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.280**

*(Márcio Petencostes de Sousa)*

Prevê disponibilização de banheiros químicos, por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, aos funcionários que trabalham em serviços externos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos disponibilizarão banheiros químicos aos funcionários que executam serviços externos em logradouros públicos.

**Parágrafo único.** Entende-se por serviços externos as seguintes atividades:

- I – varrição de ruas;
- II – serviços de “tapa buraco” e recapeamento de vias;
- III – serviços de roçagem e corte de mato;
- IV – obras e outros serviços correlatos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de maio de dois mil e vinte e um (18/05/2021).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*